

Emerson Kapaz
Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Marcos Ribeiro de Mendonça
Secretário da Cultura
Teresa Roserley Neubauer da Silva
Secretária da Educação
Angelo Andrea Matarazzo
Secretário de Energia
Marcos Arbatman
Secretário de Esportes e Turismo
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
Dimas Eduardo Ramalho
Secretário da Habitação
Luiz Carlos Frayse David
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes
Belisário dos Santos Junior
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Fábio José Feldmann
Secretário do Meio Ambiente
Marta Teresinha Godinho
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
José da Silva Guedes
Secretário da Saúde
José Afonso da Silva
Secretário da Segurança Pública
João Benedito de Azevedo Marques
Secretário da Administração Penitenciária
Cláudio de Senna Frederico
Secretário dos Transportes Metropolitanos
Walter Barelli
Secretário do Emprego e Relações do Trabalho
Hugo Vinicius Scherer Marques da Rosa
Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras
Walter Feldman
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 4 de março de 1998.

DECRETO Nº 42.908, DE 4 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, visando ao atendimento de Despesas de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 34.724,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de março de 1998

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Walter Feldman

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 4 de março de 1998.

ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
28000 SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
28001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
459051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		34.724,00
TOTAL	1		34.724,00

ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
03.007.0021.1006 PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS - OBRAS	1	5	34.724,00
TOTAL	1	5	34.724,00

ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
349041 CONTRIBUIÇÕES	1		34.724,00
TOTAL	1		34.724,00

ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
03.009.0042.2319 SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO	1	4	34.724,00
TOTAL	1	4	34.724,00

ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
28000 SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
TOTAL	1	5	34.724,00
FEVEREIRO			34.724,00

ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
TOTAL	1	4	34.724,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			34.724,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART. PAR. INC. ITEM			
9902 7 UN. 3	34.724,00	34.724,00	0,00
TOTAL GERAL	34.724,00	34.724,00	0,00

ATOS DO GOVERNADOR

Decretos de 4-3-98

Nomeando, com fundamento no art. 10 da LC 734-93, Luiz Antonio Guimarães Marrey, RG 6.059.099, para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça, do Quadro do Ministério Público, para um mandato de 2 anos.

Dispensando, a pedido, os adiantes relacionados das funções de membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente:

Benedito Aristides Riciluca Matielo e Arthur Yamamoto, na qualidade de titular e suplente, como representantes da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania;

Antonio Fernando Pinheiro Pedro e Horácio Pedro Peralta, na qualidade de titular e suplente, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo - OAB - SP.

Designando, com fundamento no art. 116 do Dec. 30.555-89, com redação alterada pelos Decs. 34.644-92, 35.913-92, e 37.522-93, os adiantes relacionados para, como membros, integrarem o Conselho Estadual do Meio Ambiente:

Arthur Yamamoto e Maria Ignês Maricondi, respectivamente como titular e suplente, na qualidade de representantes da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, em complementação aos mandatos de Benedito Aristides Riciluca Matielo e Arthur Yamamoto;

Márcio Cammarosano e Clóvis Bezno, respectivamente como titular e suplente, na qualidade de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo - OAB - SP, em complementação aos mandatos de Antonio-Fernando Pinheiro Pedro e Horácio Pedro Peralta.

Designando, com fundamento no art. 8º, § 2º do Dec. 42.079-97, Paulo Freire Maia, RG 6.762.748, representante da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, como Secretário Executivo do Conselho do Patrimônio Imobiliário.

Despachos do Governador, de 4-3-98

No processo PGE-417-97, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução destes autos, especialmente da representação do Procurador Geral do Estado e nos termos do parecer 166-98, da AJG, autorizo a celebração do convênio com a Organização Mogiana de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade de Mogi das Cruzes, visando à prestação de assistência judiciária aos necessitados, nos moldes propostos pelos

participes, observada a recomendação assinalada no item 13 do aludido parecer e as normas legais e regulamentares referentes à matéria."

No Ofício SRHSO/GS-122-98, sobre convênio: "À vista do disposto nos Decs. 41.927, 41.928 e 41.929, todos de 1997, aprovo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e os Municípios relacionados no anexo, discriminados seus respectivos objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes."

ANEXO

I - Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
a) Programa Atendimento a Municípios

MUNICIPIO	OBJETO	VALOR-(R\$)
Angatuba	galeria de águas pluviais na Av. das Hortências e R. João Tazzoli, no Jd. Elisa e R. Ana Januária, no Distrito do Bom Retiro da Esperança	250.000,00
Arapeí	galerias de águas pluviais, canalização de córregos e contenção de encostas	80.000,00
Rafard	galerias de águas pluviais no Centro Industrial	25.000,00
Rosana	galeria de águas pluviais na Rua Nova Londrina	100.000,00
Serrana	galeria de águas pluviais nas Ruas N. S. de Fátima, Vicente de Paula Lima e Antonio Honório Ribeiro	60.000,00

II - Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras
a) Programa SANEBASE

MUNICIPIO	OBJETO	VALOR-(R\$)
Cerqueira Cesar	Conclusão das obras das Lagoas de Tratamento de Esgotos do Bairro Três Ranchos	50.000,00
Colina	construção de reservatório de 180m³ no Bairro Pedreira	50.000,00
Cristais Paulista	execução de Reservatório apoiado de 500m³ na Av. Alexandre Viela Andrade	70.000,00
Mirandópolis	execução de melhoria na E.T.A., localizada na R. Ana Luiza da Conceição com ampliação no tratamento para 110l/s	200.000,00
Pedreira	execução de 2.570m do coletor tronco da margem esquerda do Jaguari	450.000,00
Santa Rita do Passa Quatro	construção e montagem de uma E.T.A. com 49.600m² de área construída	50.000,00

b) Programa Obras de Arte

MUNICIPIO	OBJETO	VALOR-(R\$)
Bananal	construção de ponte sobre o Rio Bananal no Bairro Laranjal	24.000,00
Bom Jesus dos Perdões	construção de Ponte sobre o Rio Atibaia	60.000,00
Espirito Santo do Turvo	reforma e construção de pontes	20.000,00
Itai	conclusão de ponte sobre o Ribeirão do Carrapato	83.050,00
Santa Albertina	construção de uma ponte de concreto armado	31.800,00
São João do Pau D'Alho	construção de ponte de alvenaria na Vicinal SJA-449	51.000,00
Santa Cruz do Rio Pardo	construção de ponte sobre o Ribeirão S. Domingos	11.160,00
Santa Isabel	reconstrução da ponte sobre o Rio Paratê na SIS-110	115.700,00
Tupi Paulista	recuperação/construção de 3 pontes	30.000,00

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e oito, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a septuagésima terceira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros

presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. ANDREA MATARAZZO, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, DR. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. EDUARDO BERNINI, Presidente da ELETROPAULO, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os Coordenadores do Serviço "B" da ELETROPAULO. Iniciando a exposição, o Secretário de Energia solicita ao Consórcio contratado pela ELETROPAULO que apresente ao Conselho Diretor a modelagem de incorporação do deságio da oferta de ações aos empregados na alienação da EME, EBE e EPT, constituídas em função da cisão da ELETROPAULO. Várias questões são discutidas, sendo que após análise detalhada o Conselho Diretor, consubstanciado nas disposições do art. 5º, da Lei 9.361/96 decide recomendar ao Governador do Estado que: a) sejam oferecidos aos empregados 25,12% do capital votante da EBE e da EME, e 12,31% do capital votante da EPT; b) seja incorporado o deságio oferecido aos empregados da ELETROPAULO no preço mínimo de venda das sobras das ações oferecidas aos empregados pelo novo controlador. São ainda apresentados pelo Consórcio a relação dos participantes do "data room" interessados na aquisição das três empresas oriundas da ELETROPAULO, bem como uma visão geral da audiência pública que se realizará na BOVESPA em 18 de fevereiro próximo. Isto posto, nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente deu a mesma por encerrada, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO

Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA

Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE

Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA

Dr. ANDREA MATARAZZO

Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA

Dr. EDUARDO BERNINI

Dra. ROSALI PAULA DE LIMA

Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO

Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO

Dra. ROSÁLIA BARDARO

Despacho do Governador, de 16-2-98

Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED.

MÁRIO COVAS

Governador do Estado

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e oito, às vinte e uma horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, extraordinariamente, na presença do Senhor Governador do Estado, Dr. MÁRIO COVAS, a septuagésima quarta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. ANDREA MATARAZZO, Secretário de Energia, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, DR. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO, Presidente da

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Wanderlei Midei

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefones 292-3637 e 6099-9800

ASSINATURAS - (011) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (011) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,85 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,72

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (011) 825-6101 - Fax (011) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• REPÚBLICA - (011) 257-5915 - Fax (011) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516
• POUPATEMPO/SÉ - (011) 3117-7020 - Fax (011) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Fone/Fax (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone/Fax (019) 233-5117 - Fax (019) 233-2859 - R. Salto Grande, 144 - Jd. Trevo
• MARÍLIA - Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS - Fone/Fax (013) 234 2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973
• SOROCABA - Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR PRESIDENTE
SÉRGIO KOBAYASHI

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
C.G.C. 48.066.047/0001-84
Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (011) 692-3503

http://www.imesp.com.br
e-mail: imesp@imesp.com.br

CESP, Dra. ROSALI PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os Coordenadores do Serviço "B" da CESP. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho dá conhecimento aos presentes do Ofício CVM/PTE nº 041/98, subscrito nesta data, através do qual a Comissão de Valores Mobiliários recomenda o cancelamento da operação relativa ao exercício do direito de preferência assegurado aos acionistas da CESP no processo que contempla a privatização da "Elektro Eletricidade e Serviços S.A.". Diante da recomendação exarada no ofício supracitado e do consubstanciado nas disposições do art. 5º, da Lei 9.361/96 decide o Conselho Diretor recomendar ao Senhor Governador do Estado: a) o cancelamento do exercício do direito de preferência para aquisição de ações, recomendado na Ata da 68ª Reunião deste Conselho; b) o cancelamento do Leilão marcado para o dia 18.03.98, objetivando a alienação das ações ordinárias de propriedade da Fazenda do Estado, da CPA e da CESP na "Elektro Eletricidade e Serviços S.A.". Dando prosseguimento, ainda o Conselho Diretor recomendou: a) que a CESP adote as medidas necessárias com vistas a revogação do edital de licitação CESP- nº AS/F/802/98; b) que o Consórcio contratado, a CESP e o Grupo Técnico de Trabalho constituído avaliem alternativas para a continuidade imediata do processo de desestatização da "Elektro - Eletricidade e Serviços S.A.". Face as recomendações do Conselho Diretor, que contam com a aprovação do Senhor Governador do Estado, o Senhor Presidente deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. MÁRIO COVAS
Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA
Dr. YOSHIKI NAKANO
Dr. ANDREA MATARAZZO
Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA
Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO
Dra. ROSALI PAULA LIMA
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital 1-98 Condeca-SP - Convocação
O Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento às disposições previstas no art. 5º, X da Lei 8.074-92, torna pública a realização da Assembléia Geral Anual de Prestação de Contas Condeca-SP, aberta à população para exposição e avaliação dos trabalhos desenvolvidos na gestão 97-98.
Data - 4-4-98.
Horário - 9,30 às 13 horas.
Local - Instituto Dom Bosco, Praça Fernando Prestes, 233 - Metrô Tiradentes.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SGGE-3, de 4-3-98

Dispõe sobre a distribuição de veículos para a subfrota da unidade de despesa Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento na alínea "I" do inc. II do art. 99 do Dec. 21.984-84, e à vista do disposto no art. 127 do referido decreto, no inc. III do art. 16 do Dec. 9.543-77, e nos arts. 32 e 44 do Dec. 42.876-98, resolve:

Artigo 1º - A distribuição de veículos para a subfrota da unidade de despesa Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP observará os seguintes limites, de acordo com a classificação em grupos vigente:

- I - Grupo "B", 2 veículos;
- II - Grupo "S-1", 1 veículo;
- III - Grupo "S-2", 28 veículos;
- IV - Grupo "S-4", 4 veículos.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
UGE 280104 Em obediência a Resolução 5/97, de 24/04/97, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/05/97, do Tribunal de Contas do Estado;

justificamos e indicamos a seguir os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis. Tais pagamentos estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

Nº DA PD	VALOR-R\$	VENCIMENTO
038	2.752,12	2-3-98
039	16.000,00	2-3-98
040	3.000,00	2-3-98
041	8.000,00	2-3-98
042	30.000,00	2-3-98
043	20.000,00	2-3-98
044	12.000,00	2-3-98
TOTAL	91.752,12	

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Considerando as disposições do Artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, atualizado pela Lei Federal 8.883/94, solicitação da liberação da PD abaixo relacionada, por se tratar da folha de pagamento dos funcionários que prestam serviços para esta Pasta- UGE 290107.

Nº DA PD	VALOR	VENCIMENTO
98PD00315	448.749,17	05/03/98
TOTAL	448.749,17	

Comunicado

Considerando as disposições do Artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, atualizado pela Lei Federal 8.883/94, solicitação da liberação da PD abaixo relacionada, por se tratar do bom andamento desta Pasta- UGE 290105.

Nº DA PD	VALOR	VENCIMENTO
98PD00075	5.037,40	01/03/98
TOTAL	5.037,40	

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

Extrato de Convênio
PROCESSO SEP:0780/97
CONVÊNIO: 084/98
PARECER JURÍDICO: 413/97
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA.

OBJETO: Execução de 9.411,76m2 de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Conjunto Habitacional Jardim Redentor.

VIGÊNCIA: O prazo para execução do presente Convênio, será de até 240 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 80.000,00, de responsabilidade do Estado.

CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: Ano 1998. Código 290107 - CAR- Programa de Trabalho Resumido 290120 - Programa de Melhorias em Transportes e Infra-estrutura Urbana - PMTU, Natureza da Despesa 49031-01 - Transferências à Municípios.
ASSINATURA: 04/03/98

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Despacho do Diretor Executivo, de 3-3-98

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica e o Ato do Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro, que acolho, RATIFICO a dispensa de licitação com base no artigo 26 da Lei Federal no. 8.666/93, alterada pela Lei Federal no. 8.883/94, para contratação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para o fornecimento, em CD-ROM dos Microdados da Contagem - 1996 (para todos os Estados do Brasil).

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Pátio do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SSP/SJDC nº 2, de 4-3-98

Dá nova redação a dispositivo da Resolução Conjunta SSP/SJDC nº 1, de 11-2-98.

Os Secretários da Segurança Pública e da Justiça e da Defesa da Cidadania resolvem:

Artigo 1º - a alínea "e" do artigo 1º, da Resolução Conjunta SSP/SJDC nº 01, de 11 de Fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"e) - JANAÍNA DE ALMEIDA TELES e MARIA LAURA PETIT, representantes dos familiares dos desaparecidos políticos."

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Comunicado

FUNDAÇÃO PROCON/SP

Janeiro/98

ÁREAS DE ATENDIMENTO DE CONSULTAS E RECLAMAÇÕES

MUNICÍPIOS CONVENIADOS	ASSUNTOS							TOTAL ATENDIMENTOS
	ALIMENTOS	SAUDE	HABITAÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS	FINANCEIROS	FISCALIZAÇÃO	
Adamantina	0	0	15	19	19	13	0	66
Americana	0	8	540	767	400	608	0	2323
Araçatuba	27	26	194	250	223	141	0	861
Araraquara	1	2	14	35	12	64	0	128
Araras	37	43	66	119	82	176	0	523
Assis	0	12	90	162	128	92	124	608
Avaré	2	1	20	14	30	47	0	114
Barretos	280	175	85	444	624	807	0	2415
Batatais	5	5	21	37	14	9	0	91
Bauru	2	16	203	261	159	535	0	1176
Birigui	4	3	59	66	82	79	0	293
Botucatu	37	31	57	96	40	73	0	334
Bragança Paulista	1	2	11	28	68	34	0	144
Caçapava	0	1	3	23	12	23	0	62
Campos do Jordão	4	0	0	20	20	20	0	64
Caraguatatuba	0	3	3	16	40	22	0	84
Cerqueira Cesar	0	3	4	5	6	2	0	20
Colina	11	4	5	13	18	1	0	52
Cordeirópolis	1	0	0	3	2	0	0	6
Cruzeiro	40	27	69	104	79	135	46	500
Descalvado	11	36	174	44	29	8	0	302
Diadema	0	23	66	100	286	95	0	570
Franca	81	96	132	147	140	206	62	864
Francisco Morato	0	0	0	7	11	0	0	18
Garça	0	0	0	6	16	38	0	60
Guararapes	3	2	44	20	34	10	7	120
Guarulhos	10	443	554	816	677	617	25	3142
Hortolândia	4	2	68	47	125	32	7	285
Ilha Bela	0	0	0	12	4	0	0	16
Indaiatuba	3	1	40	74	57	39	0	214
Itapeva	1	2	52	27	20	18	4	124
Itapevi	5	8	24	50	36	27	12	162
Jaboticabal	0	9	18	54	45	85	0	211
Jaguariuna	0	0	11	6	8	0	0	25
Jau	1	1	50	32	16	57	0	157
Jundiaí	6	35	128	171	137	322	28	827
Lençóis Paulista	4	7	12	65	46	40	12	186
Limeira	10	20	156	348	343	280	0	1157
Lins	4	4	9	27	60	35	0	139
Louveira	0	0	0	0	4	6	0	10
Marília	2	28	212	276	318	419	0	1255
Mirandópolis	19	4	8	26	4	1	3	65
Mogi das Cruzes	0	53	89	572	1305	385	0	2404
Mogi Guaçu	7	8	32	55	86	59	36	283
Mogi Mirim	10	19	45	54	88	61	8	285
Monte Aito	0	0	2	12	5	11	0	30
Olimpia	0	2	1	8	6	8	0	25
Osasco	12	44	147	203	254	80	96	836
Ourinhos	3	2	28	16	7	56	8	120
Paulínea	12	15	36	24	31	6	37	161
Peruibe	5	39	4	24	31	28	5	136
Pindamonhangaba	330	150	90	35	135	15	10	765
Piracicaba	89	124	411	352	239	431	0	1646
Pontal	0	0	13	6	0	14	0	33
Porto Ferreira	0	3	8	14	8	47	0	80
Praia Grande	0	16	184	338	467	142	12	1159
Presidente Epitácio	2	0	2	4	9	0	0	17
Presidente Prudente	0	4	46	84	91	186	5	416
Rancharia	1	0	5	27	24	43	0	100
Registro	8	16	20	62	45	24	12	187
Ribeirão Preto	4	16	193	199	165	201	0	778
S. Bernardo do Campo	10	28	84	115	286	0	0	523
S. João da Boa Vista	0	2	124	99	109	37	0	371
S. José dos Campos	11	97	302	414	409	301	8	1542
S. Sebastião	6	10	36	188	266	199	16	721
Santa Bárbara D'Oeste	94	45	377	443	275	83	58	1375
Santa Cruz do Rio Pardo	0	2	4	12	5	43	14	80
Santa Gertrudes	0	0	2	3	1	0	0	6
Santana de Parnaíba	1	1	0	0	36	2	1	41
São Caetano do Sul	1	26	27	65	84	104	0	307
São Manuel	9	0	19	12	1	0	0	41
Sertãozinho	0	0	5	22	19	25	0	71
Taubaté	14	25	20	196	179	9	0	443
Tietê	1	1	7	10	14	7	0	40
Ubatuba	0	0	3	6	20	46	0	75
Valinhos	0	19	19	44	22	97	0	201
Votorantim	2	0	38	34	39	61	0	174
TOTAL	1248	1850	5640	8589	9235	8027	656	35245